

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, e a Associação de Mulheres Brotenses fazem saber que será realizada seleção de vagas para o curso básico de confecção de trufas e ovos de páscoa no Município de Brotas de Macaúbas, a qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DO OBJETO

Esse edital tem por objeto a seleção de jovens e adultos residentes no Município de Brotas de Macaúbas que possuem interesse em aprender a confeccionar trufas e ovos de páscoa, adquirindo uma formação técnica básica necessária para a fabricação desses produtos.

2. DO CURSO

Nome: Curso Básico de confecção de trufas e ovos de páscoa;

Data Início: 27.03;

Carga Horária: 20h;

Duração: 02 semanas;

Número de vagas por turma: 10 (dez) vagas;

Quantidade de turmas: 01 (uma) turma;

Periodicidade das aulas: Segunda, quarta e sexta-feira;

Horário da aula: das 14h às 18h;

Local das aulas: Associação de mulheres brotenses;

Endereço: Rua Elenita Mendes dos Santos, S/N, Parque das Árvores;

Conteúdo:

MÓDULO 1 – Ambiente de trabalho e introdução ao chocolate;

MÓDULO 2 – Como temperar e manusear o chocolate;

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

- MÓDULO 3 – Preparo de bombons, trufas, pirulitos e ovos de páscoa;
- MÓDULO 4 – embalagem e armazenamento;
- MÓDULO 5 – Como calcular valores para venda.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 vagas para o curso básico de confecção de trufas e ovos de páscoa, sendo 03 destinadas a Associação de mulheres brotenses, que fixará seus critérios de distribuição, e 07 para o Centro de Referência de Assistência Social, que fará seleção de acordo com o disposto neste edital.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- 4.1. Possuir 18 anos;
- 4.2. Ensino Fundamental I (até a 4ª série);
- 4.3. Inscrição no Cadastro Único;
- 4.4. Residir no Município de Brotas de Macaúbas.

5. DAS PREFERÊNCIAS NA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Caso haja um número maior de inscrições que a quantidade de vagas ofertadas, as inscrições passarão por uma triagem e serão analisadas pela coordenação do CRAS observando a condição socioeconômica de cada participante, de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- I – Os cidadãos que não exerçam nenhuma atividade remunerada;
- II – Beneficiários do Programa Bolsa-Família;
- III – Que não tenham nenhuma formação técnica;

6. DAS VEDAÇÕES

Será vedada a inscrição de mais de um integrante da unidade familiar, ou seja, da mesma residência.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

M. Augusto

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 As inscrições dos interessados ocorrerão no período de 20 a 26 de março de 2019, no CRAS, Praça Dr. João Borges, nº 211, Centro, Brotas de Macaúbas, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de preenchimento de formulário e entrega dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade com foto;
- II – CPF;
- III – Comprovante de residência;
- IV – Comprovante de renda familiar;
- V – Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- VI – Comprovante de escolaridade;
- VII – Comprovante do Bolsa-Família, se beneficiário.

8. DOS RESULTADOS:

8.1 Os resultados serão divulgados no dia 26 de março de 2019, às 18h no mural da Secretária de Assistência Social e da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município (<http://brotasdemacaubas.ba.gov.br/>).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Na hipótese de não haver candidatos que preencham as vagas dentro dos requisitos mínimos exigidos no item 4.0, as vagas remanescentes serão revertidas e preenchidas pelo público em geral interessado.
- 9.2 Todo o material necessário para realização do curso, será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Associação de mulheres brotenses.
- 9.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições nele estabelecidas.
- 9.4 Ao final do curso será concedido certificado para aqueles alunos que tiverem bom aproveitamento e frequência mínima de 80% no curso.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

NECAYO

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Brotas de Macaúbas, 20 de março de 2019.

Marlene Farias dos Santos Araújo

MARLENE FARIAS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente de Associação de Mulheres Brotenses

Laisnanda Pereira Santos

LAISNANDA PEREIRA SANTOS
Coordenadora do CRAS

Genival Pereira Mendes

GENIVAL PEREIRA MENDES
Secretário Municipal de Assistência Social

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74